



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

### ATA N.º 1/2022

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

### EM 12 DE JANEIRO DE 2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Vice-Presidente Joaquim dos Santos Paulo Espanhol que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º.169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, substituiu o Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo que, por motivos de força maior, não pode estar presente, estando presentes os Vereadores Sofia Alexandra Militão Serrador Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

#### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria (provisório) do dia 11 de janeiro de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 766.342,79 Euros.

#### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O Vice Presidente deu início à reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por informar que assume hoje a presidência da reunião em virtude do Presidente não poder estar presente por motivos de força maior. Perguntou, então, se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**O Vereador Pedro Esteves** cumprimentou o executivo e começou por desejar um bom ano a todos.

A seguir apresentou os seguintes assuntos, que lhe causam alguma preocupação:

- **Bombeiros Voluntários de Borba** – A Associação depara-se com falta de operacionais e falta de verbas a que têm direito recebidas das entidades a quem prestam serviço, nomeadamente, aos hospitais.

Deixou a proposta para que a Câmara, enquanto entidade, contactasse o Ministério de Saúde, os hospitais, no sentido de acelerar esta situação, dos recebimentos porque pode por em causa a prestação do serviço por parte dos bombeiros voluntários de Borba.

- **Efetivos no Posto da GNR de Borba** – tem a informação que, não sendo oficial, chega a existir apenas um ou dois agentes no posto, durante a noite, para um concelho com esta dimensão.

Propôs também que se contacte o Ministério da Administração Interna, a Tutela dos serviços, de maneira a que a segurança no concelho seja assegurada a todas as horas do dia, porque com um ou dois operacionais não se pode abandonar o posto.

- **Exposição efetuada pela munícipe Carla Leonardo na Assembleia Municipal** – Qual o ponto da situação e quais as diligências tomadas pela Câmara Municipal?
- **Testagem das Escolas** – saber se a Câmara está a fazer testagem ou se pensa fazê-la. Se não pensar deixa aqui a proposta para o fazer.

**O Vice Presidente** respondeu:

- **Bombeiros Voluntários de Borba** – disse que têm uma reunião marcada com o Senhor Comandante dos Bombeiros, reunião essa, que ainda não ocorreu por motivos de saúde de um familiar do Senhor Comandante. O objetivo é saber as preocupações deles e tentar ajudar, de alguma forma, de modo a minimizar os problemas existentes.

- Efetivos no Posto da GNR de Borba – disse ter conhecimento que existem, normalmente, dois efetivos durante a noite, e caso exista alguma ocorrência durante a noite têm que chamar pessoas de postos vizinhos, nomeadamente, do Posto de Estremoz.
- Exposição efetuada pela munícipe Carla Leonardo na Assembleia Municipal - disse que falaram com a técnica (Eng.º Teresa Matos), que tem o processo em mão, para saber qual o desenvolvimento. “(...) Não temos ainda dados concretos sobre o assunto porque a técnica devido ao Covid-19 passou por uma situação complicada, e só regressou ao serviço na terça feira passada. Contudo tenho conhecimento que, depois da abordagem feita, já cá esteve a ASAE mas o Bar D. Vito não estava a funcionar. Temos agora que tentar reagendar outra visita ao estabelecimento para que esta família, e outras que estejam a ser prejudicadas por esta situação, consigam viver em melhores condições”.
- Testagem Escolar – foi feita aos funcionários, antes do início da escola, no passado sábado. Quanto aos alunos, ainda não falámos sobre isso e não sei se conseguimos testes para testar todos. Já tínhamos pedido, há cerca de duas ou três semanas, mais de mil testes porque o objetivo era testar, não só a comunidade escolar como também a própria população, mas foi-nos negado porque as farmácias já faziam esse serviço. Quando fizemos o pedido de 200 testes para testar o pessoal da Câmara e o pessoal afeto à escola, foram concedidos e estamos a testar, hoje, os funcionários da própria Câmara... quanto aos alunos é uma questão de voltarmos a pedir mas esse trabalho foi feito no intuito de não testar só a comunidade escolar, mas testar também a população em geral.

Usou da palavra o **Vereador Pedro Esteves** para dizer que ficou com dúvidas relativamente aos orçamentos da Iluminação de Natal que, lhe foram enviados, tal como solicitou aqui na última reunião. “(...) não consegui perceber qual foi o procedimento. “(...) Parece-me, daquilo que vejo, que foi um ajuste direto simplificado



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

com o limite de 5.000,00 euros, por isso as faturas serem de 4.999,99 euros. Pergunto se foi, de facto, um ajuste direto simplificado... ao que o **Vice Presidente** respondeu que tem quase a certeza que foi um ajuste direto simplificado.

O Vereador Pedro Esteves disse: "(...) *Sendo um ajuste direto simplificado é aí que a nossa preocupação é muito grande, porque foram feitos dois ajustes diretos simplificados a duas empresas em que a direção é a mesma, em Lisboa, partindo do princípio que a empresa também é a mesma. Isto leva-nos a uma situação que, do meu ponto de vista, é ilegal...procurei documentar-me e, mesmo não sendo especialista na matéria, estes ajustes diretos simplificados só podem ir até um limite de 5.000,00 euros «locação de bens móveis ou aquisição de serviços» que é o caso, ...depois fui ver ao IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção que já tem alguma jurisprudência que, numa situação semelhante, diz o seguinte: «...a adjudicação por lotes, não se confunde com a divisão do objeto contratual, em partes, com o objetivo de fracionar a despesa e, dessa forma, contornar as exigências legais em matéria de escolha do procedimento... ajuste direto, em vez de concurso público, por exemplo... de autorização de despesa ou de submissão do contrato à fiscalização prévia do Tribunal de Contas...» O caso da Iluminação de Natal chegou praticamente aos 10.000,00 euros e, isto, é contra tudo o que há em termos legais. Acho que a parte jurídica da Câmara deve ter que analisar isto... estou muito preocupado com esta situação porque no caso de vir uma inspeção isto é completamente ilegal. (...)*"

O **Vice Presidente** disse que as faturas são passadas as duas empresas *Heróis ao Rubro e Recheado de Aplausos*.

O **Vereador Pedro Esteves** disse que as duas empresas têm número de identificação fiscal diferente, mas se funcionam no mesmo escritório, no mesmo sítio, teoricamente, o que está a acontecer é um estratagema para contornar a lei e isso não podemos permitir. *"Peço que na próxima reunião nos tragam parecer dos serviços jurídicos, para que nos deem uma explicação plausível sobre a situação e sobre a sua legalidade, de modo a podermos ficar confiantes."*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Vice Presidente** disse que vão ver esta questão com os serviços jurídicos mas, na sua ótica, são duas empresas diferentes, com números de contribuinte diferentes, por isso é legal.

A **Vereadora Helena Caldeira** colocou as seguintes questões:

- **Realojamento de etnia cigana** – disse que segundo viu na comunicação social passou-se qualquer coisa. Gostava de perceber, ao certo, o que foi.
- **Carrinhas escolares** – disse que se apercebeu que a Câmara comprou umas carrinhas novas... pelo que sabe, os transportes escolares só podem fazer um determinado número de Km. Como há carrinhas de sobra gostava de saber se as vão vender, ou doar a alguma instituição.
- **Limpeza do Pavilhão Desportivo** – disse que não sabe se existe plano de higienização e limpeza do espaço ... *“miúdos que frequentam o espaço chegaram a casa todos pretos e muito sujos ... deixo aqui um alerta para a existência de um plano de higienização e limpeza, caso ele não exista....”*

Relativamente a estas questões o **Vice Presidente** respondeu:

- **Realojamento de etnia cigana** – disse que houve uma intervenção entre a GNR e a Câmara. Contudo a Vereadora Sofia Dias prestará informação mais detalhada.
- **Carrinhas escolares** – disse que já foram compradas há cerca de quatro ou cinco meses. *“(...) Acontece que obedecem a determinadas inspeções e como faltava um documento da empresa que as vendeu, decidimos que só iriam para o terreno no início do 2.º período. Ainda em relação à questão colocada pela Vereadora Helena Caldeira informou que os autocarros é que têm limite de anos, ou seja, a partir dos 16 anos de idade não podem transportar crianças podendo, no entanto, transportar outras pessoas. Contudo a legislação agora, tendo em conta o Covid-19, foi alterada passando de 16 para 18 anos.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**A Vereadora Sofia Dias** relativamente às carrinhas escolares acrescentou: "(...) Aproveitando estas duas carrinhas foi feita uma revisão da rede de transportes escolares para dar resposta àquelas questões que tinham sido feitas, e até mesmo quando o Vereador Pedro Esteves questionou sobre alguns municípios tinham relatado atrasos quer na Nora quer na Orada. Acreditamos que com esta revisão à rede de transportes escolares que, neste momento, não haja qualquer tipo de situação de atraso ou de descontentamento. Mas se de futuro houver, com estas três carrinhas também é mais fácil articular horários e temos mais margem de manobra para responder às necessidades que possam surgir (...)”

No que respeita à limpeza do pavilhão **a Vereadora Sofia Dias** disse que é responsabilidade da Câmara, no entanto desconhecia esta situação relatada pela Vereadora Helena Caldeira e vai verificar o que se passa.

**A Vereadora Sofia Dias** informou ainda que quanto à ação de despejo, tal como já tinham falado sobre isto na última reunião, estavam sete elementos de um agregado familiar a ocupar ilegalmente um fogo, no realojamento temporário, desde agosto. Acrescentou: “Tentámos de várias formas que a situação se resolvesse, através de contactos mais informais, atendimento... foram alertadas as entidades, nomeadamente, a junta de freguesia da Matriz que não poderia passar um atestado de residência porque eles não estavam autorizados a permanecer naquele fogo...nunca tal atestado foi passado! Foi avisada a escola que poderia, eventualmente, aparecer alguma transferência de matrícula com esta morada... era este o entendimento da escola e da própria DGEST... mas o documento obrigatório, que é o atestado de residência, nunca iria chegar, e eles que fizessem em consciência. A DGEST entendeu que deveriam integrar a escola sem o atestado de residência. Logo no início, em agosto, falou-se com a Segurança Social alertando para no caso de haver um pedido de transferência de RSI que esta morada não era legal e não era autorizada pela Câmara. Fomos correndo os trâmites legais, primeiro



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

uma abordagem mais informal, a seguir notificámos os herdeiros ... que não são propriamente herdeiros, foi uma abordagem mais de bom senso. Os filhos da senhora falecida tinham de entregar o fogo livre de pessoas e de bens mas isso não aconteceu. Deixamos passar os prazos e, entretanto notificámos as pessoas que lá estavam que tinham que sair porque estavam a fazer uma ocupação ilegal e se não saíssem iríamos recorrer à restituição coerciva do fogo. Deixámos passar o Natal, e a passagem de ano, e no dia 10 de janeiro avançamos. Como já tinham sido avisados que íamos dia 10, a casa já estava livre de todas as coisas mais pequenas...deixaram apenas duas máquinas que não tinham forma de as retirar ... na noite de 9 para 10 já não dormiram no fogo em questão ... agora irão para Gondomar, a terra, de onde vieram... houve o compromisso, e nós aceitámos uma vez que saíram da casa, que até ao final do mês tiram as máquinas grandes que é só quando conseguem transportá-las para Gondomar. Correu dentro da normalidade, porque foram bastante pressionados pelas entidades que culminaram numa ação mais tranquila, não sendo necessária a intervenção da GNR.

**A Vereadora Helena Caldeira** perguntou se ainda continuam lá, mas noutra habitação?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu que já não estão em Borba. Neste momento estão em Estremoz na casa de um cunhado... as coisas ainda estão em Borba porque só têm transporte mais tarde não têm viatura própria.

**O Vereador Pedro Esteves** perguntou o que se faz ao fogo quando for totalmente desocupado? "(...) se o deixarmos como está imediatamente vai ser ocupado... por isso há que tomar providências nesse sentido.

**A Vereadora Sofia Dias** disse que à semelhança do que aconteceu com um fogo que estava desocupado em que houve um pedido, por parte de uma família, para ocupação do mesmo ... "tenho sensibilizado a comunidade para que façam o mesmo, ou seja, façam eles o pedido. Se não o fizeram atribuímos nós a quem achamos. Na



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

minha opinião, e para ser mais prático é o da casa ao lado têm um filho que já casou, é mesmo esse que vai para ali, é a coisa mais prática para não levantar grandes complicações ... é também nossa intenção que aquela casa fique rapidamente ocupada por alguém dali, evitando que outra família venha de fora... não queremos mais famílias a vir para Borba.”

**A Vereadora Helena Caldeira** perguntou se não há regulamento para atribuição de espaço?

**A Vereadora Sofia Dias** disse que não há regulamento para atribuição de espaço. Há um contrato que foi feito, na altura, entre a Câmara Municipal, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia. Com base nesses contratos, depois de os ler e os analisar, e do nosso gabinete jurídico apropriar-se do que estava lá, é que ficámos em condições de poder expulsar esta família. De facto é perentório que não pode ficar ali ninguém que não pertença ao agregado familiar. Estando a casa desocupada passa para a Câmara que por sua vez atribui à família que nos solicitar. Desde 2008 que não há regulamento para atribuição daqueles fogos.

**O Vereador Pedro Esteves** perguntou se o fogo tem condições para ser habitado?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu que sim, acrescentado que o fogo era de uma velhota, a quem o marido faleceu há algum tempo, e nunca teve miúdos que pudessem estragar alguma coisa. O fogo é um T2 e está em condições de ser habitado até por uma família de 4 ou 5 pessoas.

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Desta listagem o Vereador Pedro Esteves solicitou correspondência quer entrada, quer expedida, a qual lhe foi enviada de imediato.

## **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, presta as seguintes informações:

### **1.Freguesias de Borba**

#### **Edifícios**

- Pinturas gerais da moradia n.º 2 da Aldeia Lacerda, propriedade do Município.

#### **Infraestruturas**

-Subida de caixa de visita de esgoto na Rua António Joaquim da Guerra e no Parque de Feiras. Desentupimento do troço de rede entre o Pavilhão Eventos e o Loteamento do Picadeiro;

-Colocação de remendos com massas betuminosas em arruamentos de Borba;

-Reparação de rotura no Bº 1º de Maio em Borba.

#### **Arranjos exteriores**

-Transporte e colocação de tout-venant em espaço destinado a Parque Infantil do Picadeiro;

-Abertura de fundações para pilaretes de vedação no campo de treinos de futebol 7 do Parque desportivo;

-Reparação de calçada no Centro Escolar e na Rua Marquês de Marialva em Borba.

#### **Diversos**

-Poda de árvores e destroçamento de ramos pela Equipa de sapadores;

-Apanha de laranjas e distribuição pela Santa Casa e Escolas do Concelho;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatção no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no concelho e transporte a vazadouro;
- Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Trabalhos de pedreiro na reposição de cantarias em Campa do Cemitério Municipal;
- Recolocação de andaimes em trabalhos a decorrer na conservação de azulejos da Igreja de S. Bartolomeu;
- Substituição de lombas na Rua 1º de Maio e Rua de São Bartolomeu em Borba.
- Substituição de papeleiras danificadas em Borba;
- Recolha de figuras de rua alusivas ao Natal.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos;
- Limpeza de infestante e nivelamento mecânico no Campo de futebol de Rio de

Moinhos.

**Diversos**

-Limpeza de valetas do CM1041, acesso ao lugar da Nora;

-Limpeza de infestantes e poda de arvores em São Tiago.

**3.Freguesia de Orada**

**Infraestruturas**

-Substituição de 50 metros de conduta na Rua Combatentes do Ultramar na Orada;

-Execução de pedras por medida para Casa do Povo de Orada.

**Relativamente às obras por empreitada, o Vereador Joaquim Espanhol informou:**

- **Celeiro da Cultura** – Tivemos uma reunião com o empreiteiro, o qual nos garantiu que no final de janeiro temos a obra pronta, ficando só a faltar a plataforma elevatória para o primeiro piso, que será entregue na terceira semana de fevereiro. Segundo informação recebida, o atraso no término da obra, tem que ver com a colocação do piso flutuante no primeiro piso. A obra foi adjudicada a uma empresa que não cumpriu e agora teve de ser adjudicada a uma nova empresa de Borba.

Em termos de recebimento, já recebemos cerca de 60% do financiamento da obra.

- **Obra do PAICD** – Estão a executar trabalhos interiores, mas o pessoal é pouco em obra. Este tem sido um aspeto, com o qual eu me tenho debatido com a empresa.

**Quanto às obras por administração direta informou:**

- Colocação da vedação no campo de futebol de treinos.
- Poda de árvores e destroçamento dos produtos daí resultantes, evitando assim



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

a queima dos mesmos. Estes produtos podem ter um segundo aproveitamento (Bio Resíduos) utilizando este método.

**Relativamente à freguesia de Orada** informou:

- Instalação de conduta – Temos já instalados mais 50 metros de conduta principal
- Retirada de conduta de terreno privado

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Reunião técnica de preparação para a criação do Conselho Municipal da Juventude;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Reunião com a DGEST no âmbito da transferência de competências nesta área;

*A Vereadora Sofia Dias acrescentou: "(...) no âmbito da transferência de competências nesta área, reunirmo-nos em Borba, no sentido de analisarmos aquilo que falta transferir (...). Esta é sem dúvida das 3 transferências, a mais tranquila, porque já temos parte das competências atribuídas e as mais complicadas, nomeadamente, a questão do refeitório e do pessoal não docente, já estamos à vontade com essa parte. O que falta transferir no fundo é verbas, e aí a DGEST disponibilizou-se em nos ajudar e nos esclarecer todas as questões. Ficou também o nosso compromisso, de ajudarmos o Agrupamento de Escolas em tudo o que for necessário, porque as verbas que vão ficar no Agrupamento de Escolas são muito, muito limitadas e apenas duas rubricas, Bar, Papelaria e Reprografia vão ter muita pouca margem de manobra, para alguma questão que surja. Será necessário existir um bom entrosamento, de estarmos sempre em sintonia e comunicação entre a*



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Município e o Agrupamento, porque caso seja necessário terá de ser o Município a responder a tudo (...)"*

*Neste momento estamos com um relatório aberto da manutenção do Centro Escolar de Borba, todas as questões que vão sendo reportadas, todas as alterações, todas as resoluções, vão sendo colocadas neste relatório que depois iremos levar à Assembleia Municipal.*

- Elaboração de um Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Visita ao Centro Escolar de Borba no âmbito do Controlo de Manutenção do mesmo.

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Projeto de Andebol.

- Reunião técnica de preparação para a criação do Plano Municipal Promotor do Desporto;
- Verificação de orçamentos / aquisição de materiais;
- Elaboração de um Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

**A Vereadora Sofia Dias** acrescentou que os funcionários regem-se por aquele mapeamento, têm ações de limpeza diárias às quais têm de responder e assinar quando as desenvolvem.

*É um esquema experimental, para fazer face a algumas melhorias. A resposta dos funcionários foi muito positiva.*

- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;

**A Vereadora Sofia Dias** acrescentou "(...) estamos neste momento a atualizar o PAAD, tendo por base todas aquelas questões, que vimos aqui, quando trouxemos os contratos e quando fomos falando destes programas em reunião de Câmara.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;
- Revisão da rede de transportes escolares.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião do Grupo de Trabalho para a Cultura da CIMAC;
- Reunião com o Prof. Mário Gonçalves para apresentação do Projeto de Cante nas Escolas;
- Elaboração do Guia de Eventos para 2022 com as principais atividades culturais.

*A Vereadora Sofia Dias acrescentou que consideram ser necessário haver esta planificação e esta divulgação de todos os nossos principais eventos até ao final do ano. Logo que o mesmo esteja finalizado, irão ter acesso a este guia.*

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento da fase final da Estratégia Local de Habitação;

*A Vereadora Sofia Dias acrescentou: "(...) existem ainda algumas questões que não são do nosso agrado. É nossa intenção na próxima reunião de Câmara, trazer a Estratégia Local de Habitação para aprovação e fica aqui o meu compromisso, que chega a vós, antes dos outros documentos (...). Existem só 2 ou 3 questões relacionadas com financiamento que falta completar (...)"*

- Acompanhamento de uma ação de despejo no Sítio Temporário de Apoio à Ecopista, após ocupação ilegal do Fogo;

- Reuniões de trabalho no âmbito do Projeto de Mediadores Municipais com o ACM e a Associação Letras Nómadas;

*A Vereadora Sofia Dias acrescentou "(...) já aqui referi que tem estado difícil a aprovação deste projeto. O Município tem muita vontade de começar este projeto (...), tivemos aqui um recuar da Associação parceira, Associação Letras Nómadas, que nos disse perentoriamente que não. Quando dissemos ao ACM que estávamos a procurar outras instituições manifestaram o seu desagrado, dizendo: "(...) nós queremos a Associação Letras Nómadas (...)"*

*Reunimos com a Associação Letras Nómadas há uma semana, manifestou novamente o interesse no projeto, o que para nós é muito bom, porque não temos de*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*alterar a associação. “(...) Reunimos, novamente ontem com a associação, foi uma reunião mais técnica, na qual também estive presente em que eles aceitam, mas com muitas exigências. Uma delas, na minha opinião é muito descabida (...) temos o termo de aceitação assinado e temos de começar perentoriamente antes do dia 13 e a Associação sabe isto. A associação também sabe que existem algumas verbas que o ACM, pode disponibilizar além daquela que foi aprovada. Portanto, o que eles vêm solicitar é que alguém das Letras Nómadas, possa dar formação ao mediador cigano, onde nós tínhamos de pagar a esse formador, e estamos a falar de doze meses de projeto. Nos primeiros seis meses, o formador vinha um dia e meio a Borba, e o resto do acompanhamento era online, e os últimos seis meses do projeto, o acompanhamento era só online. O valor que tínhamos de pagar nos primeiros seis meses era 750,00€ e nos restantes seis meses 600,00€. Isto, para nós, é descabido (...) este formador iria ganhar mais que o próprio mediador e só viria uma vez a Borba, além disso ainda tínhamos de pagar deslocações, alimentação, estadia, tudo à parte.*

*A Dr.<sup>a</sup> Filomena, acabou de contactar o Dr. Bruno que disse e passo a expressão” eu não estou em leilão, eu não estou na feira, portanto, os valores que vos apresentei são valores finais, querem, querem, não querem o projeto caí. “(...) Nós não queremos que o projeto caia, porque o projeto está muito bem desenhado, por alguma razão foi aprovado sem ter metas, deixam-nos aqui fazer o que nós queremos, o projeto está bem estruturado. Se o projeto cair, que caía o financiamento e não o projeto, para que possamos implementá-lo com a prata da casa ou até mesmo com a contratação deste mediador (...).”*

**A Vereadora Helena Caldeira**, em relação ao assunto abordado, disse o seguinte: “(...) o que está aqui em causa não é a questão do valor, de o formador ganhar mais que o mediador, é a questão da operacionalidade. Estamos a falar de um mediador de etnia cigana, há partida será uma pessoa mais infoexcluída. Fazer este tipo de serviço online, não está ajustado à condição do mediador.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

**A Vereadora Sofia Dias** disse que uma das sugestões foi que o formador viesse mais que uma vez a Borba por mês, ou seja, o presencial ser mais que uma vez. A questão é que não há outras entidades que possam responder a isto. Nós já tentamos e não há!

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Saúde

- Análise do processo de transferência de competências em matéria de saúde.

**A Vereadora Sofia Dias** acrescentou: "(...) estamos a aguardar uma reunião com a diretora da USF porque o que está relacionado com a Saúde e com a transferência de competências, na minha opinião tem funcionado tudo mal ... não tem havido comunicação. Chegou-nos na semana passada um auto de transferência, só falta preenchermos o NIF do Município e assinar pelo Senhor Presidente, com tudo aquilo que eles querem mandar para cima de nós, com valores, sem nunca ter havido uma reunião antes. Nunca houve negociação, nunca houve esclarecimento de dúvidas que possam existir, nada! (...)”

No auto vem a verba total e todas as rubricas que vão ser transferidas para o Município. O objetivo desta reunião é saber o que é que eles gastam em cada uma das rubricas, para nós confirmarmos se o que gastam é muito superior ao valor que nos querem transferir.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

### Outros

- Acompanhamento da 1ª Edição do Concurso «É Natal no Comércio Local».

**Relativamente, à Transferência de Competências da Ação Social A Vereadora Sofia Dias** informou que as técnicas da Ação Social do Município estão reunidas em Évora



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

na 1ª. reunião das Comissões de Acompanhamento, para o primeiro passo no acompanhamento, relativamente à Descentralização de Competências da Ação Social.

**O Vereador Pedro Esteves** teceu dois comentários, no que respeita à transferência de Competências da Saúde.

“Verifica-se que a senhora Vereadora não esteve cá no passado mandato, porque se estivesse cá estado, tinha ouvido as vezes sem conta que eu disse que era importante contactar o ACES Alentejo Central e ARS Alentejo, para resolver esta questão e para termos os valores concretos. Espero que agora contatem a ARS e o ACES, porque o poder decisório da USF é quase nenhum.

“(…) na nossa campanha foi pedida uma reunião com a USF e com UCC, porque há duas unidades no Centro Saúde de Borba e nenhuma delas nos deu resposta positiva. Era nossa intenção apercebermo-nos de quais eram as situações. (…)”

Seguidamente colocou algumas questões, nomeadamente:

- Rutura junto à SOVIBOR – Não têm condições para resolver aquela situação?
- Pressão da água na Zona Industrial – Ao contrário de muitos sítios é demasiado elevada e cria alguns problemas nas máquinas, chega a ter cinco e seis quilos de pressão, o que pode originar a danificar as máquinas. Confirma-se esta situação?
- Celeiro da Cultura – Já está feita a receção provisória do Celeiro da Cultura?

**O Vice Presidente** respondeu às questões colocadas pelo Vereador Pedro Esteves:

- ✓ Rotura junto à SOVIBOR – Esta rutura foi em alta e pertence às Águas de Lisboa e do Vale do Tejo. A sinalização das vias é que é responsabilidade nossa.
- ✓ Pressão da água na Zona Industrial – A Zona Industrial e o Bairro do Chalé estão a ser alimentados por o depósito do Alto dos Baceiros. Nós colocamos-lhe uma válvula redutora de pressão, é possível que isso aconteça, mas sempre que existe



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

alguma reclamação nós vamos verificar a válvula. Sempre que existam situações dessas reportem-nas à Câmara para nós resolvermos.

- ✓ Celeiro da Cultura – As obras de reabilitação são obras complicadas, mesmo a nível de previsões. Aparece sempre mais alguma coisa no meio da reabilitação e quando são obras candidatas ainda os problemas duplicam ou triplicam. Até final de janeiro a obra estará pronta.

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira** e perguntou à Vereadora Sofias Dias de quem era o projeto do Andebol?

**A Vereadora Sofia Dias** respondeu que pertencia ao Sport Clube Borbense.

**A Vereadora Helena Caldeira** disse "(...) eu lembro-me de o Joaquim Trincheiras, dizer que não tinha nada a ver com o Andebol, que só tinha dado o nome. Eu só queria perceber (...), porque isto faz diferença em termos de PAAD (...), estes atletas são introduzidos na candidatura".

Interveio o **Vereador Pedro Esteves** e propôs que o ponto 2.3 – Celebração de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, passe para a próxima reunião. Perguntou se queriam que justificasse agora ou no ponto 2.3?

### **PONTO 2. – ORDEM DO DIA**

A ordem do dia é a seguinte:

**Ponto 2.1** – Aprovação de Cláusulas Contratuais de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2022

**Ponto 2.2** – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal

**Ponto 2.3** – Celebração de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

### Ponto 2.4 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade

## PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O NÃO DE 2022

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

### 1. PONTO PRÉVIO

Pretende a Câmara Municipal de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano de 2022.

### 2. DESENVOLVIMENTO

Para o efeito, deliberou, a Câmara Municipal, em 21/10/2021, solicitar propostas relativas às condições de financiamento do referido empréstimo de curto prazo (até ao montante máximo de 250.000 EUR), em conformidade com a Informação n.º DOCS//RC/108/21 e a Minuta de Deliberação de Câmara n.º DOCS//MI/113/21, a pelo menos três instituições de crédito.

#### 2.1.A SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Pese embora a exigência da lei pela apresentação das condições praticadas em, pelo menos três instituições de crédito, o Município, nos últimos anos, tem solicitado propostas a todas as instituições de crédito onde detém contas bancárias, de forma a obter as melhores condições de financiamento possíveis.

Assim, os serviços solicitaram, em 29/10/2021, a apresentação de propostas a todas as instituições de crédito onde o Município detém contas bancárias, até às 16:30 horas do dia 15/11/2021, nos termos dos registos constantes no mapa seguinte.

Instituição de crédito	Notificação por E-mail para apresentação de proposta	Apresentação de propostas
------------------------	--	---------------------------

	Registo	Data	Registo	Data	Obs.
Caixa Geral de Depósitos	EXPG/S/MS/72/21	29/10/2021	EXPG/E/ME/1858/21	15/11/2021	
Banco Santander	EXPG/S/MS/73/21	29/10/2021	EXPG/E/ME/1865/21	15/11/2021	
Novo Banco	EXPG/S/MS/74/21	29/10/2021	EXPG/E/ME/1857/21	15/11/2021	
Millennium BCP	EXPG/S/MS/75/21	29/10/2021	EXPG/E/ME/1853/21	15/11/2021	
Banco BPI	EXPG/S/MS/76/21	29/10/2021	EXPG/E/ME/1864/21	15/11/2021	(1)
Crédito Agrícola	EXPG/S/MS/77/21	29/10/2021	-	-	

## 2.2.A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Durante o período destinado à elaboração das propostas, algumas instituições de crédito, solicitaram, por correio eletrónico e/ou telefone, esclarecimentos, elementos contabilísticos e/ou financeiros do Município, tendo estes serviços procedido ao envio dos esclarecimentos e dos documentos solicitados, de modo a permitir a avaliação do risco de crédito, para efeitos de decisão sobre a formalização das propostas.

Finda a data limite para apresentação de propostas, conclui-se que apenas uma das instituições de crédito convidadas não procedeu à apresentação de proposta.

## 2.3.A ANÁLISE DE PROPOSTAS

Da análise efetuada às propostas apresentadas e atendendo ao interesse pelas condições mais favoráveis ao Município, foi elaborado relatório de análise (registo n.º DOCS//RE/16/2021), para efeitos de ordenação de propostas, no qual se concluiu propor a ordenação constante no mapa seguinte.

Propostas	Taxa de juro			Utilização e Reembolsos	Estimativa de comissões a suportar	Proposta de ordenação
	Indexante	Spread	Estimada em 12/11/21			
Millennium BCP	Euribor a 6 meses	0,20%	0,200%	Segundo a proposta, a operação assume «Livre utilização de fundos»	0,00 €	1.ª

1 O BPI apresentou proposta, com possibilidade de o indexante ser, pelo Município, selecionado de entre Euribor a 3 ou a 6 meses, pelo que se considera, na presente análise, ter sido apresentada apenas uma proposta, pese embora sejam analisadas as 2 alternativas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 3 meses	0,45%	0,450%	Segundo a proposta, o «Reembolso do Capital» está previsto «No termo do prazo» e «(...) poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações de verbas durante toda a vigência da operação. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data»	0,00 €	2.ª
Banco BPI	Euribor a 3 meses	0,07%	0,070%	Segundo a proposta, a «Utilização» será efetuada «De acordo com as necessidades do Município» e as «Amortizações» «De acordo com as disponibilidades do Município, no limite até 31 de Dezembro de 2022»	250,00 €	3.ª
	Euribor a 6 meses					
Novo Banco	Euribor a 3 meses	0,75%	0,188%	A proposta não apresenta qualquer informação sobre a possibilidade de utilização e reembolsos, pelo que se assume a possibilidade de livre utilização, sem encargos	625,00 €	4.ª
Banco Santander	Euribor a 6 meses	1,50%	1,500%	Segundo a proposta, para a «Utilização dos Fundos» são previstos «Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo»	0,00 €	5.ª

### 2.4.A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS

O relatório de análise de propostas foi aprovado, em 16/11/2021, pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que se deu início ao período de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos **art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, tendo, para o efeito, na mesma data, sido dado conhecimento do referido relatório a todos os proponentes, para se poderem pronunciar sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis.

Findo o período de audiência prévia sem que nenhum dos proponentes tenha reclamado da análise efetuada, bem como da ordenação proposta, para efeitos de adjudicação, foi dado seguimento ao procedimento, de forma a ser possível cumprir com o disposto no **n.º 2 do art.º 50º do RFALEI** que estabelece que “(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento”.

Assim, **deliberou a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, de 14/12/2021, autorizar a contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2022, até ao montante máximo de 250.000 EUR.**

A referida deliberação da Assembleia Municipal de Borba, foi enviada, ao Millennium BCP, para efeitos de solicitação das cláusulas contratuais do referido empréstimo, de



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

forma a submeter as mesmas à aprovação da Câmara Municipal.

Recebidas as cláusulas contratuais foram as mesmas apreciadas pelos serviços, solicitando-se algumas correções às mesmas, de acordo com a proposta apresentada pelo Banco.

Procedeu o Banco às devidas retificações, com o reenvio das mesmas e verificada a sua conformidade com a proposta antes apresentada ao Município, deverão as mesmas ser sujeitas a aprovação, por parte do órgão executivo.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal** (na sequência da autorização expressa pela Assembleia Municipal para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2022, até ao montante máximo de 250.000 EUR) **delibere aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo para o ano de 2022**, a celebrar com o Millennium BCP, com uma taxa de juro variável (Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 0,20%), isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo para o ano de 2022**, a celebrar com o Millennium BCP, com uma taxa de juro variável (Euribor a 6 meses acrescida de *spread* de 0,20%), isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco.

### **PONTO 2.2 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administração e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

Considerando:

1. Que, nos termos conjugados do art.º 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

setembro, cabe ao órgão executivo do Município, decidir, no prazo de 15 dias (úteis) após o início da execução do orçamento municipal, sobre o montante máximo a afetar a:

- Remunerações certas e permanentes;
- Postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- Alterações do posicionamento remuneratório;
- Prémios de desempenho.

2. A decisão referida no número anterior pode ser alterada ao longo da execução orçamental, conforme decorre do n.º 4 do art.º 31.º da LTFP;

3. As dotações para despesas com pessoal no ano de 2022 inscritas no Orçamento Municipal;

**Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Borba delibere aprovar os encargos máximos com:**

I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.887.3000€ (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 143.100€ (cento e quarenta e três mil e cem euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;

III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, no montante de 21.2500€ (vinte e um mil e duzentos e cinquenta euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através da rubrica económica 01010403.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Esclarece-se que, sem embargo de serem aprovados encargos máximos com alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, não se propõe, para já, que as mesmas possam ocorrer, nem se define o universo das carreiras e categorias onde tais alterações podem ter lugar, visto que o atual ciclo de avaliação dos trabalhadores corresponde ao biénio 2021/2022, apenas se concluindo em 2023, pelo que só nesse ano se justificará a sua aplicação.

Com efeito, e apesar do entendimento que o mérito dos trabalhadores do Município de Borba deve ser relevado, dado que a concretização dos respetivos objetivos estratégicos passa, inegavelmente, pela existência de trabalhadores motivados em que o desempenho é reconhecido e premiado, designadamente pela alteração da posição remuneratória, e a par disso, que a gestão da cultura organizacional deve passar pela criação e implementação efetiva de mecanismos de incentivo e de compensação, através da avaliação do desempenho, que permitam manter e incentivar os bons profissionais e fomentar a cultura do mérito profissional, considera-se que o mecanismo de alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores por opção gestionária apenas tem relevância prática quando aplicado no final de um ciclo avaliativo, visto reportar, em regra, à avaliação no mesmo obtida.

**O Vereador Pedro Esteves** interveio e disse: “(...) levantou-se uma dúvida ... pareceu-me, não tenho a certeza, se houvesse este ano algumas alterações de categoria por opção gestionária, isso não iria alterar aquilo que tem que ver com a avaliação de desempenho no ano seguinte. Não sei, se nesta situação poderemos estar a prejudicar alguns funcionários, que no ano seguinte, conseguirem fazer os ditos 10 pontos da avaliação de desempenho, se não têm apenas uma progressão na carreira (...)”.

Eu vou abster-me porque este é o mapa de pessoal vosso, é a vossa gestão (...)”.

**O Vice Presidente** disse “(...) o objetivo que nós temos não é prejudicar funcionário nenhum. O primeiro valor que nós tínhamos para a Opção Gestionária era na ordem dos 15.000,00€ e agora temos o valor de 21.250,00€, com o objetivo de não



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

prejudicar ninguém (...)"

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor do Vice-Presidente Joaquim Espanhol e da Vereadora Sofia Dias, e duas abstenções dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, aprovar os encargos máximos com:**

I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.887.3000€ (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 143.100€ cento e quarenta e três mil e cem euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;

III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, no montante de 21.2500€ vinte e um mil e duzentos e cinquenta euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através da rubrica económica 01010403.

### **PONTO 2.3 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal de Unidade Jurídica, de Gestão Administração e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:**

Considerando que:

- É intenção do executivo municipal arrendar a Joana Augusta Lopes e Maria Celeste de Jesus Marques Junqueira, na qualidade viúva e cabeça de casal da herança de Abel Luís Junqueira, o prédio urbano sito ao lugar de Mós em Borba, o qual se encontra inscrito na matriz urbana sob o art.º 1802 e descrito na



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Conservatória de Registo Predial de Borba sob a descrição 2814/20090428, com uma área total de 8.000m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado a construção urbana, antes denominada “Café Mizangala” e atual sede do Moto Clube de Borba inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 1304 da freguesia de Matriz, concelho de Borba;

- De acordo com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*Proceder à aquisição e locação de bens e serviços*”;

Sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à locação do prédio urbano sito ao lugar de Mós em Borba, o qual se encontra inscrito na matriz urbana sob o art.º 1802 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Borba sob a descrição 2814/20090428, com uma área total de 8.000m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado a construção urbana, antes denominada “Café Mizangala” e atual sede do Moto Clube de Borba inscrita na matriz predial urbana sob o art.º 1304 da freguesia de Matriz, concelho de Borba, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, anexa à presente proposta.

**O Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra e manifestou a sua opinião à documentação enviada, porque quando se vai fazer um contrato de arrendamento, será de “*bom tom*” pelo menos os vereadores saberem para que é o arrendamento, para quando chegarmos aqui termos alguma noção do que votamos.

Quando li os documentos enviados, primeiro pensei que a Câmara ia arrendar o espaço a alguém, mas depois percebi que a Câmara é que vai ser o inquilino e isso levantou-me uma série de questões. Eu tenho algumas dúvidas (dúvidas minhas), que o edifício do Mizangala, esteja dentro do prédio urbano em causa. Esta questão tem para aí 40 anos. Na altura foi vendido um terreno naquela zona, para a construção de um hotel, mas nunca foi lá construído hotel nenhum. Quero deixar aqui



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

bem patente que quero defender os interesse da autarquia, do Município, de Borba, é nesse sentido que estou a colocar as questões.

Se aquilo foi vendido para um hotel e foi feito um valor simbólico, por volta dos 800 contos, pago em suaves prestações durante uma série de anos (...), era uma contrapartida de construção do hotel.

Estou interessado em ver o contrato de aquisição do terreno. Porque esse contrato pode dizer se *o terreno não for utilizado para aqueles fins, reverte a favor do Município*. "(...) aquela área tem interesse para o Município, se ela puder ser municipal, tenho todo o interesse em que ela seja municipal. Portanto esse contrato existente, devemos procurá-lo, lê-lo, eu não tive acesso a ele, não me posso pronunciar.

Uma das questões é saber se alguém leu este contrato e se sabe o que ele diz.

Na altura houve inclusive permutas de terrenos, entre uma empresa de construção e o Município e houve umas aquisições à Santa Casa da Misericórdia, para aquela zona ficar resolvida. Há quem diga, que o terreno começa após o Mizangala, num local onde esteve instalada durante muitos anos uma pequena "barraca" que pertencia à empresa do Hotel, a qual servia de suporte ao estaleiro.

Era importante que os serviços municipais, fizessem a identificação perfeita, correta e concreta com as medições onde é que são esses 8.000m<sup>2</sup>, porque há quem diga (...) isto é um processo com 40 anos, que o terreno é mais baixo. O Mizangala, não constava dessa situação e que os 8.000m eram desde essa dita "barraca", para baixo. Isso consegue-se ver na documentação que existe na câmara.

Aquilo são zonas em que a câmara tem interesses em termos municipais, seja para expansão em termos habitacionais, seja para expansão do parque de "feiras", seja da zona de apoio ao Multiusos, seja para estacionamento ou para zona laser contíguo à cerca (...).

A minha proposta era que este ponto passe para a próxima reunião, em que tenhamos os dados do contrato que foi feito, que tenhamos a limitação correta do que se está a fazer, porque corremos o risco no limite de estarmos a alugar uma coisa que é nossa, e se nós fizermos um aluguer estamos a assumir, imediatamente, que



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

aquele terreno não é municipal.

Como existem esta série de dúvidas, pedia que os serviços, procurassem o contrato de venda, porque foi feito um contrato de venda de uma aérea, que provavelmente serão esses 8000m2 (...), onde é exatamente essa localização? E se esse contrato teria algum clausulado que permitisse a reversão ao município.

É uma zona de interesse para nós e não vamos agora dar de mão beijada, digo eu!

**O Vice Presidente** interveio e disse: "(...)" que eu tenha conhecimento aquele terreno não é nosso, no entanto vamos consultar os respetivos serviços para sabermos se existe esse contrato.

Nós fizemos um levantamento com os serviços, do perímetro daquele terreno e o Mizangala fica dentro do perímetro. Podemos juntar todas essas marcações ao processo e disponibilizar-lhes essa documentação.

Em virtude de terem surgido dúvidas, o **Vice Presidente** chamou a Chefe de Divisão, Dr.<sup>a</sup> Sónia Ferro, para esclarecer essas mesmas dúvidas. Entretanto perguntou-lhe se existe algum problema, em termos legais, que aquele ponto passe para a próxima reunião de câmara, uma vez que surgiram algumas dúvidas, por parte do Vereador Pedro Esteves, quanto ao assunto em apreço.

Seguidamente o **Vereador Pedro Esteves** referiu as suas dúvidas relativamente ao assunto em discussão.

- Existe esse contrato? Está na nossa posse ou não?
- Tem alguma cláusula que faça a reversão?
- Não havendo cláusula que faça a reversão se existe possibilidade de fazermos nós a aquisição desse terreno, nomeadamente tendo em atenção as questões legais, de nunca ter sido construído o dito hotel.
- Foi feito um preço especial e umas condições especiais, para que fosse permitido construir um hotel. Foi vendido em pequenas prestações!
- A localização é mais a baixo de onde está a edificação do antigo restaurante



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Mizangala (segundo informação de pessoas da altura).

- Gostaríamos de ter a informação com o levantamento feito pelos serviços, tal como foi referido, atrás, pelo Vice Presidente.
- Gostaríamos, de saber qual o ponto de situação, porque do nosso ponto de vista, aquela área tem interesse para o Município.

A **Dr.ª Sónia Ferro** respondeu o seguinte:

- Não vejo que advenha algum prejuízo, de o ponto transitar para a reunião seguinte. De acordo com o que foi combinado com os futuros senhorios, o contrato teria início a 1 de janeiro. De qualquer forma ainda que seja deliberado depois, desde que se aceite a cláusula, que tem efeitos a 1 de janeiro, nós depois acertamos no mês de fevereiro (...).
- Relativamente à intenção do uso o que me foi transmitido, pelo senhor Presidente, é que a intenção de utilização seria que a edificação existente fosse usada para fins socioculturais, que não possa ser cobrada uma renda, o que consta também do contrato. A cedência teria de ser a título gratuito. Se a restante parte continuasse em aberto ao estacionamento dos camiões, não haveria uma alteração ao uso que já vem sendo praticado.

“(...) Na minha proposta, limitei-me a seguir as indicações que me foram dadas para aquele contrato. Percebo a necessidade de haver uma explicação mais profunda por parte do senhor Presidente (...)”

- Historial do prédio – Foi feito um contrato de concessão em 1981, a quem explorou o Minzangala, com a duração de 10 anos. A escritura de venda do terreno aos atuais proprietários é de 19 julho de 1983. No momento da venda existia a concessão do prédio. Mais tarde houve um comodato, daquele edifício ao Moto clube. Este comodato nunca foi redigido a escrito...nós temos conhecimento dele, por um Boletim Municipal.

“(...) Não entendo como é que a Câmara cede um espaço a título gratuito que já não disponha.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

De qualquer forma o prédio não é nosso, existe uma escritura de venda. O preço dos 8.000m<sup>2</sup> foi de um milhão e seiscentos mil escudos. E destinava-se á construção de um estabelecimento de natureza hoteleira. Não tem clausula de reversão, fala é em direito de preferência, caso houvesse uma venda.

Foi colocada numa reunião em que estive presente com a pessoa, que representa os senhorios, a possibilidade da aquisição do prédio pelo senhor Presidente, mas para já os senhorios não estão interessados, porque o prédio está registado ainda no nome de uma herança em que são vários herdeiros (...).

O Minzangala, está dentro destes 8.000m<sup>2</sup> que foram vendidos.

Os atuais instrumentos de Gestão Territorial não permitem ali a construção de uma unidade hoteleira.

O que está previsto nos instrumentos de Gestão Territorial é uma estação de camionagem. (...)"

Após as explicações da Dr.<sup>a</sup> Sónia Ferro sobre o ponto em apreciação, e não havendo objeções a que o ponto transite para a próxima reunião, o **Vice Presidente** deu indicação da transição do ponto 2.3 para a próxima reunião de câmara, para que possa ser consultada e analisada toda a documentação referente ao ponto em causa.

### **PONTO 2.4 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INASALUBRIDADE**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administração e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:

A Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, estabeleceu no seu artigo 24.º que, em consonância com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, fosse estabelecido, sem necessidade de regulamentação adicional, um *“suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde”.*

Na base de tal previsão esteve o entendimento de que as condições de trabalho se tornam penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. Dependendo, tais penosidade e insalubridade, das condições concretas do seu exercício.

Tratando-se a Lei do Orçamento do Estado (LEO) de um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada, e na medida em que se considera que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação, optou o legislador por o manter no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes, através do recente Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Este diploma mantém o suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade nos termos consagrados pela LOE de 2021, limitando-se a alargar o seu âmbito de aplicação às funções na área da limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias.

Resulta do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, que nos Municípios “a *competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal*”. Tal proposta, conforme decorre do n.º 4 do mesmo preceito “*é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho*”.

Posto isto, o n.º 5 do mencionado artigo 3.º refere que da identificação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade deve constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto. Sendo o valor atribuído por cada dia de trabalho



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

efetivamente prestado, em que sejam reconhecidos tais níveis, abonado, em conformidade com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, nos seguintes termos:

*“a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36;*

*b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09;*

*c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior.”*

Em cumprimento do n.º 3, o Município consultou os serviços de saúde e segurança do trabalho sobre condições de trabalho insalubres e penosas, o qual remeteu um parecer fundamentado e que se anexa ao presente documento, fazendo dele parte integrante, bem como foram consultados os sindicatos e representantes dos trabalhadores (cujas respostas igualmente se juntam).

Analisado o mapa de pessoal, verifica-se que devem receber o referido suplemento 39 assistentes operacionais que colaboram com o Município de Borba, conforme documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Posto isto, e por existir rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório, propõe-se que seja pela Câmara Municipal de Borba deliberado, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2022:

a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho identificadas no quadro anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;

b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade identificados também no quadro anexo.

**A Vereadora Helena Caldeira** perguntou “(...) é a Câmara ou a legislação que determina o nível de penosidade e insalubridade aos funcionários?

*Ao que foi respondido que o nível é determinado através da Câmara.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Continuando, **Vereadora Helena Caldeira** disse que tinha duas ou três questões: Financeiramente, o impacto não será muito grande entre a diferenciação entre o médio e o alto, estamos a falar de 0,90€. A questão dos 0,90€ é irrisória, face ao orçamento que nós temos para o pessoal. Parecia-me bem, que fossem todos considerados de risco “A” ou de *nível alto*, por vários motivos:

- Insignificância do valor
- Número de dias em que os operacionais estariam expostos ao risco.

**O Vereador Pedro Esteves** complementou com o seguinte.

Foi-nos enviado um parecer dos serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, sobre condições de trabalho insalubres e penosas. E, esta entidade diz, que para todos os casos deve ser considerada de nível alto. Pede-se o parecer e depois não se segue? Porquê?

**A Vereadora Helena Caldeira** acrescentou ainda: As carreiras já são tão pouco atrativas, as pessoas ganham mal, o complemento este poderá ser um “*chamariz*” à função.

Em relação ao assunto o **Vice Presidente Joaquim Espanhol** disse “(...), todos os dias trabalho com estas pessoas e tenho o máximo de respeito por elas (...), mas neste caso foi sempre nosso entendimento, fazer a distinção que a lei aponta. Ou seja, eu não posso comparar uma pessoa que anda a apanhar papeis na rua, com uma pessoa que anda a limpar esgotos, ou que anda a fazer inumações e exumações no cemitério municipal. Para mim sempre vi isto assim e não mudo de ideias.

Nós tentamos compensar estes funcionários, atribuindo o valor ao dia todo de trabalho, quando estes trabalham só 2 ou 3 horas por exemplo em atividades de alto risco”.

**O Vereador Pedro Esteves** referiu “(...), oh, senhor Vereador Joaquim Espanhol, o parecer que nos enviaram diz o contrário daquilo que o senhor vereador está a dizer.



## Borba Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Refere aqui, que todas as situações que lhe foram colocadas são de nível alto, porque é que somos nós agora a reduzir o risco? Acho que não faz sentido!"

**O Vice Presidente** acrescentou "(...) nós tivemos várias reuniões com os sindicatos, os quais dizem que desde que se cumpram as normas que a legislação obriga, não têm nada a contar".

**O Vereador Pedro Esteves** continuou "(...), se foi pedido um parecer a uma entidade responsável no assunto em causa, e essa mesma entidade diz que as situações expostas são de risco alto, como é que depois a câmara entende o contrário e diz que umas são de risco médio e outras de risco alto.

A nossa proposta é que de acordo com o parecer do serviço de Saúde e Segurança no Trabalho sobre condições de trabalho insalubres e penosas, de acordo com o Decreto Lei n.º 93/2021 de 9 de setembro, sejam todas consideradas de nível alto, conforme o parecer assim o indica."

**O Vice Presidente** propôs que seja pela Câmara Municipal de Borba deliberado, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2022:

a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho identificadas no quadro anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;

b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade identificados também no quadro anexo.

**Deliberação: A presente proposta obteve dois votos a favor do Vice-Presidente, Joaquim Espanhol e da Vereadora Sofia Dias, e dois votos contra dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira. Tendo havido empate na votação, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vice-Presidente usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada por maioria.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Vereador Pedro Esteves apresentou declaração de voto oral que seguidamente se transcreve:

*“O parecer do serviço de Saúde e Segurança no Trabalho sobre condições de trabalho insalubres e penosas, considera-os todos de nível alto, não vejo nenhum motivo para que sejam reduzidas algumas das situações.”*

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e seis páginas que por ele vai ser assinada e por mim Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, Assistente Administrativa, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Administrativa

(Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto)